

PORTARIA Nº 572 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõem sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLAUCIA FREITAS DE SOUZA VILAÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com RG de nº 831611 e CPF de nº 030.675.342-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e a servidora **KARLLA DANNIELY FREIRE DABREU DE JESUS**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, com RG de nº 4366618 e CPF de nº 791.019.332-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação; para atuarem como fiscais do **contrato administrativo nº 20210905**, firmado entre a Prefeitura de Primavera e a pessoa física **ROSILEIDE SILVA DA SILVA, PRODUTORA RURAL INDIVIDUAL**, Nº DA DAP SDW0776580432491703211015, PORTADORA DO CPF Nº 776.580.432-49.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Palácio Executivo “Moura Carvalho”, 15 de setembro de 2021.

**GABINETE DO
PREFEITO**



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal